



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da décima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2023. Aos treze dias do mês de junho de 2023, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento a presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores o Senhor Presidente: Vanderson Rodrigo Zanini, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da quarta sessão extraordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Ofício nº013/2023 da Aciren. Ofício nº405/2023 dos Correios. Ofício nº096/2023 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº025/2023. O qual dispõe sobre a alteração da estrutura de cargos efetivos da Lei nº1.098 de 09 de dezembro de 2009 e da outras providências. Baixado para análise das comissões. Indicação nº011/2023 da vereadora proponente: Fabieli Manfredi. Indicando que o Executivo Municipal através do setor competente verifique a possibilidade de promover a cultura, turismo e lazer através do projeto: águas dançantes no espaço municipal Lago Yara. Aprovada por unanimidade. Indicação nº012/2023 da vereadora proponente: Maria Aparecida Prates de Oliveira. Indicando que o Executivo Municipal através do setor competente verifique a possibilidade de construir um túnel de acesso a área industrial para pedestres e ciclistas. Aprovada com um voto contrario do vereador: Adão Petriz de Oliveira. Requerimento nº009/2023 do vereador proponente: Vanderson Rodrigo Zanini. Requerendo que o Executivo Municipal, através do setor competente, repasse a essa Casa de Leis, informações sobre o cumprimento da Lei nº13.342/2016 e também da Emenda Constitucional nº120 de 05 de maio de 2022, § 10. Informações referente ao pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias. Aprovado por unanimidade. Seguindo a Pauta em Ordem do Dia: Matéria em segunda discussão e votação: Projeto de Lei Complementar nº001/2023 do Legislativo. Aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Presidente convocou todos os Vereadores a comparecerem na próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20 de junho de 2023 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Adão Petriz de Oliveira, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

1-

4-

7-

2-

5-

8-

3-

6-

9-